# ANEXO III

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL - TRAVESSIAS

1. **Licença Ambiental**

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

As principais diretrizes para a execução do licenciamento ambiental estão expressas na Lei 6.938/81, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Complementar 140/2011.

Para alguns empreendimentos o licenciamento não é aplicável. Assim, deverá ser apresentada a dispensa da mesma.

# Plano de Emergência Ambiental

O Plano de Emergência Ambiental deverá contemplar a identificação dos cenários de **emergências ambientais (situação crítica, acontecimento perigoso ou incidente)** capazes de desencadear processos emergenciais e a proposição de ações/procedimentos para contingenciar/mitigar o incidente.

O Plano deverá conter, no mínimo:

1. Introdução;
2. Área de Abrangência e Limitações do Plano;
3. Caracterização do Empreendimento e da Região;
4. Descrição das Situações de Emergência e as contingências, caso ocorram;
5. Estrutura Organizacional de Resposta à Emergência, contemplando as Atribuições e Responsabilidades;
6. Contatos dos responsáveis;
7. Fluxograma de Acionamento;
8. Procedimentos de Emergência;
9. Recursos Materiais e Humanos;
10. Treinamentos e Simulados de Emergência.